



CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
SEGUNDA CÂMARA - RECURSOS VOLUNTÁRIOS: 309, 310/2006
PROCESSOS ORIGINAIS: 01303.00805/2006-7 e 00103.00275/2006-1
RECORRENTE: ELIZEU MARTINS DIST. E REP. LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO EMMANUEL PACHECO LOPES
SESSÃO REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2008

ACÓRDÃO 054/2008

EMENTA: ICMS – Obrigação Principal. Estoque paralelo de mercadoria, decorrente da falta de escrituração de notas fiscais de compras. Ocorrência parcialmente comprovada

Recursos conhecidos e não providos, no sentido de manter as decisões de Primeira Instância. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina, 22 de abril de 2008.

Getúlio Cavalcante – Presidente
Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro-Relator
Orlando Barbosa Paz Filho - Conselheiro
Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro
Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado